Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE LEI Nº 018/00

EMENTA: A rua Santo Antonio, passa a denominar-se de " Rua JANDIRA MORAIS PIMENTEL".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A rua Santo Antonio, no centro, passa a denominar-se de " Rua JANDIRA MORAIS PIMENTEL".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2000.

EXPEDIENTE
Em, 09 MAI 2000

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
10 MAI 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

APROVADA
Segunda
DISCUSSÃO
15 MAI 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001